Câmara Municipal
APROVADO
23/05/16
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

*Mensagem Justificativa:*

*Ilustre Mesa Diretora,*

*Excelentíssimos Senhores Vereadores,*

Tenho a honra de levar ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinário Municipal de minha autoria, onde visa dar nome de "João Trivella Filho" o "João Trivela" o atual Estádio Municipal de Futebol localizado na Rua Rondônia no Bairro Alto Alegre, em nosso município de São Francisco do Guaporé.

João Crivelli Filho, um dos pioneiros moradores de nosso município chegando na Linha 33 no ano de 1989, pecuarista e madeireiro, ficou conhecido como João Trivela e se popularizou por gostar de jogar futebol nos campos das Linhas de nosso município, aonde sempre levava uma equipe de futebol em seu caminhão, para os vários Torneios que eram realizados em nosso município.

João Trivela, se candidatou a Vereador logo que o então Distrito de São Francisco, passou a ser município, e na primeira campanha eleitoral de nosso município no ano de 1996, foi eleito o Vereador mais votado com 165 votos pelo partido PTB, tomando posse e fazendo parte da Emancipação Politica do município de São Francisco do Guaporé.

João Crivelli Filho, faleceu no dia 05 de Julho de 2015, por problemas cardíacos durante uma cirurgia que realizou. Em seus quatro anos como Legislador dessa Casa, e em vários anos como morador de São Francisco do Guaporé, foi muito respeitado e fez muitas amizades, era um esportista, e se envolvia nos eventos sociais no município, aonde deixou muitas saudades a seus amigos.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 13 de Maio de 2016.

**Geferson dos Santos**
**Vereador/CMSFG**

Câmara Municipal
APROVADO
23/05/16
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

**PROJETO DE LEI Nº.035/2013**
Autor: *Vereador Geferson dos Santos*

**"Dá a denominação de "JOÃO CRIVELLI FILHO" o "João Trivela" ao Estádio Municipal de Futebol, em São Francisco do Guaporé/RO".**

**A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. *Gislaine Clemente***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "João Crivelli Filho" o "João Trivela" o Estádio Municipal de Futebol, localizado na Rua Rondônia, Bairro Alto Alegre, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 13 de Maio de 2013.

*Geferson dos Santos*
*Vereador/CMSFG*